

10 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., com sede na Av. Prof. Egas Moniz, em Lisboa, podendo também vir a estender o exercício das respetivas atividades aos demais estabelecimentos que integram o venham a integrar o Centro Hospitalar, assim como a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

11 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos Decretos-Leis n.ºs 176 e 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Remuneração: a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor em vigor para a carreira especial médica, em conformidade com o regime de trabalho aplicável.

13 — Métodos de seleção:

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do artigo 20.º do Regulamento e Cláusula 22.ª do ACT; e

b) Prova prática no âmbito da especialidade de Cirurgia Vasculard, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da presente área de especialização, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, a efetuar, nos termos do artigo 21.º do Regulamento e Cláusula 23.ª do ACT.

14 — A classificação e ordenação final dos candidatos é obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento.

17 — A lista de admissão será, ainda, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E..

18 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, publicitada na página eletrónica, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

19 — Critérios de ordenação final: em situações de igualdade de valoração dos candidatos, serão utilizados os critérios constantes no artigo 23.º do Regulamento, e na Cláusula 25.ª do ACT.

20 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, no Gabinete do Colaborador, sitas na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, no período compreendido entre as 09.00 e as 17.00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

21 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, morada, código postal, quando possível, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;

c) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

22 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor em Cirurgia Vasculard;

b) Documento comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

e) Cinco exemplares do plano de gestão para discussão na prova prática.

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relati-

vamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos artigos 15.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto de 2009.

23 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

24 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e no n.º 3 da cláusula 16.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

25 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e do n.º 10 da cláusula 16.ª do ACT publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.

26 — Composição e identificação do Júri

Presidente: Prof. Doutor Luís Alberto Cunha Mendes Pedro, Diretor do Serviço e Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Vasculard do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Vogais:

1.º vogal efetivo: Dr. Rui Almeida, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Vasculard do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

2.º vogal efetivo: Dr. Oscar Manuel Correia Gonçalves, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Vasculard do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º vogal suplente: Dra. Maria Emília Mendes Galinha Ferreira da Fonseca, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Vasculard do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.;

2.º vogal suplente: Dr. José Fernando Abreu Braga Nunes Teixeira, Diretor do Serviço e Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Vasculard do Centro Hospitalar São João, E. P. E..

27 — O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de maio de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

311324264

### Aviso (extrato) n.º 6755/2018

**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na categoria de assistente graduado sênior de Hematologia Clínica, da carreira especial médica.**

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro, e 229-A/2015, de 3 de agosto, adiante designado (Regulamento), e com o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, adiante designado (ACT), por Despacho n.º 7541/2017, de 25 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, alterado pela Declaração de Retificação n.º 705/2017, de 17 de outubro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 15 de fevereiro de 2018, Registada na Ata n.º 07/2018, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na categoria de assistente graduado sênior de Hematologia Clínica da carreira especial médica, previsto no mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro, e 229-A/2015, de 3 de agosto, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

3 — Requisito de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam, até ao termo do prazo fixado no n.º 7 do aviso de abertura, os requisitos de admissão, referidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento, e cláusula 13.ª do ACT, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

4 — Requisitos específicos:

- a) Possuir o grau de consultor em Hematologia Clínica;
- b) Possuir, no mínimo, três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de Hematologia Clínica;
- c) Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

5 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — O período normal de trabalho semanal é o atualmente aplicável aos candidatos, em regime de tempo integral, sem prejuízo da transição para o regime de 40 horas, nos termos legais.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

9 — Publicitação do procedimento:

a) O presente aviso será registado na bolsa de emprego público, através do preenchimento de formulário próprio e disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*;

d) Afixação no Serviço de Recursos Humanos.

10 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., com sede na Av. Prof. Egas Moniz, em Lisboa, podendo também vir a estender o exercício das respetivas atividades aos demais estabelecimentos que integram ou venham a integrar o Centro Hospitalar, assim como a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

11 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos Decretos-Leis n.ºs 176 e 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Remuneração: a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor em vigor para a carreira especial médica, em conformidade com o regime de trabalho aplicável.

13 — Métodos de seleção:

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do artigo 20.º do Regulamento e Cláusula 22.ª do ACT; e

b) Prova prática no âmbito da especialidade de Hematologia Clínica, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da presente área de especialização, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, a efetuar, nos termos do artigo 21.º do Regulamento e Cláusula 23.ª do ACT.

14 — A classificação e ordenação final dos candidatos é obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento.

17 — A lista de admissão será, ainda, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E..

18 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, publicitada na página eletrónica, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

19 — Critérios de ordenação final: em situações de igualdade de valoração dos candidatos, serão utilizados os critérios constantes no artigo 23.º do Regulamento, e na Cláusula 25.ª do ACT.

20 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar

Lisboa Norte, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, no Gabinete do Colaborador, sitas na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, no período compreendido entre as 09.00 e as 17.00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

21 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, morada, código postal, quando possível, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;

c) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

22 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor em Hematologia Clínica;

b) Documento comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

e) Cinco exemplares do plano de gestão para discussão na prova prática.

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos artigos 15.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto de 2009.

23 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

24 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

25 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e do n.º 10 da cláusula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.

## 26 — Composição e identificação do Júri

Presidente:

Dr. João Carlos Ramos Raposo, Diretor do Serviço e Assistente Graduado Sênior de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Vogais:

1.º vogal efetivo: Prof. Doutor Manuel Maria Sousa Ferreira Abecassis, Assistente Graduado Sênior de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.;

2.º vogal efetivo: Dra. Maria Aida Fraga Botelho Sousa, Assistente Graduado Sênior de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º vogal suplente: Dr. Jorge Bráulio Quelhas Azevedo Coutinho, Assistente Graduado Sênior de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

2.º vogal suplente: Dr. Fernando Júlio Carvalho Príncipe, Assistente Graduado Sênior de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar São João, E. P. E..

27 — O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de maio de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

311324297

### SPMS — SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E. P. E.

#### Louvor n.º 192/2018

O Eng.º Marco André Magalhães tem liderado o projeto de evolução tecnológica das infraestruturas dos Centros de Dados da SPMS, em especial no Centro de Dados do Porto, demonstrando um elevado profissionalismo, compromisso e dedicação, em condições difíceis e muitas vezes com manifesto sacrifício pessoal, revelando uma grande proatividade e capacidade técnica acima da média, através da proposta, desenho e implementação de soluções tecnológicas inovadoras e criativas, que permitem dotar estes Centros de Dados de melhores condições de segurança; processamento e capacidade de armazenamento para suportar os inúmeros desafios que o SNS coloca à área das TIC.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e extraordinário desempenho e sentido do dever público, o Eng.º Marco André Magalhães é merecedor deste público louvor.

4 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

311334713

#### Louvor n.º 193/2018

O Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde louva o Eng. Alfredo Miguel Almeida Ramalho pela responsabilidade, discrição e lealdade com que desempenhou as suas funções como Diretor da Direção de Sistemas de Informação da SPMS, E. P. E.

Colaborador extraordinariamente dedicado ao serviço, o Eng. Alfredo Miguel Almeida Ramalho demonstrou ser um excelente profissional na implementação da Estratégia Nacional para o Ecossistema de Informação de Saúde, trabalhando de forma colaborativa com a Agência para a Modernização Administrativa e a implementação da Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública.

A capacidade de empatia, e pedagogia com todos os colaboradores da SPMS, e exemplo de integridade profissional e pessoal são amplamente reconhecidas e uma mais-valia para a empresa. Forma como representa a instituição em comissões e grupos de trabalho e a comunicação com as entidades de saúde portuguesas, constituem traços de elevados níveis de profissionalismo e dedicação.

No momento que transita de Coordenador da Estratégia Nacional para o Ecossistema de Informação de Saúde para Diretor na Direção de Sistemas de Informação da SPMS, E. P. E., evidencia-se a visão abrangente e necessária de implementação de transformação digital, e de acordo com as estratégias publicadas em resolução de Conselho de Ministros, transversalmente a toda a Direção de Sistemas de Informação da SPMS, E. P. E., permitindo continuar a prestar um serviço público de excelência.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e extraordinário desempenho e sentido do dever público, o Eng. Alfredo Miguel Almeida Ramalho é merecedor deste público louvor.

4 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

311334624

#### Louvor n.º 194/2018

O Eng.º João Francisco dos Anjos Melão, enquanto responsável pelo desenvolvimento de soluções de sistemas de informação e de data warehousing, tem revelado um nível de empenho, criatividade, proatividade, persistência e rigor técnico que o tornaram uma referência entre os seus pares, e trazendo à SPMS uma determinante mais-valia na conceção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. Os contributos efetuados pelo Eng.º João Francisco dos Anjos Melão, em diversos contextos e extravasando diversas plataformas e soluções informáticas ao nível da atividade da SPMS, permitiram não só a construção de soluções inovadoras e de maior eficácia e eficiência, como servem um papel inspirador e de linha referencial junto das equipas da SPMS, dada a qualidade e fiabilidade que lhes são reconhecidas.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e extraordinário desempenho e sentido do dever público, o Eng.º João Francisco dos Anjos Melão é merecedor deste público louvor.

4 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

311334705

#### Louvor n.º 195/2018

O Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. louva a Dr.ª Vera Lúcia Bandeira Seabra, pela forma extraordinariamente competente, dedicada e muito eficaz, como tem vindo a desempenhar, desde 2012, as funções de Técnica Superior na Direção Financeira, designadamente nas áreas da contabilidade financeira e nos múltiplos reportes aos diferentes stakeholders da Empresa.

No desempenho das suas funções, a Dr.ª Vera Seabra evidenciou, ao longo dos anos que colabora na SPMS, relevantes qualidades profissionais e pessoais, inteligência, lealdade, produtividade, zelo e uma invulgar capacidade de trabalho, que muito tem contribuído para o cumprimento da missão da Direção Financeira atento o cuidado e rigor que sempre demonstrou nas suas análises.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, é de toda a justiça testemunhar publicamente o nosso apreço e reconhecimento à Licenciada Vera Lúcia Bandeira Seabra.

4 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

311336099

#### Louvor n.º 196/2018

A Eng.ª Maria Isabel Oliveira Barbosa, enquanto responsável pela equipa de projeto que desenvolveu e assegurou o suporte do novo portal “Bilhetes de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários (BI-CSP)”, não só revelou uma determinação, perseverança, resiliência e profissionalismo acima do normal, como tem demonstrado um empenho e regularidade no suporte diário a todas as facetas deste projeto — por si só, de elevada exigência ao nível de governação, funcionalidades e prazos — que se revelaram determinantes ao nível dos bons resultados já alcançados, como na prossecução das atividades evolutivas já em curso ou planeadas.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e extraordinário desempenho e sentido do dever público, a Eng.ª Maria Isabel Oliveira Barbosa é merecedora deste público louvor

4 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

311334738

#### Louvor n.º 197/2018

A Eng.ª Maria do Carmo Clemente Pinto Palma Borrvalho, enquanto gestora de projetos na SPMS, tem sido responsável pela desmaterialização de vários processos, inovando e promovendo uma melhor articulação entre instituições e profissionais, garantindo o cumprimento de requisitos legais e clínicos, com bons resultados para o utilizador final e para o Cidadão. Especial destaque para o trabalho efetuado no acompanhamento e gestão da implementação e generalização da utilização do SINAVE — Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, que se tem mostrado essencial — por exemplo — na gestão de situações de exceção em Saúde Pública.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e extraordinário desempenho e sentido do dever público, a Eng.ª Maria do Carmo Clemente Pinto Palma Borrvalho é merecedora deste público louvor.

4 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

311334876